

EDITAL DG/AR N° 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NO EVENTO INTEGRA IFPB

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Areia, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa selecionar estudantes que desejam atuar como monitores no Evento INTEGRA IFPB do *Campus* Avançado Areia, conforme disposições a seguir.

1 DO OBJETO E OBJETIVO

- 1.1 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do IFPB Campus Avançado Areia, interessados em participar como monitores, da organização, realização e finalização do Evento INTEGRA IFPB.
- 1.2 Nos termos deste edital, monitor é o discente que desenvolve atividades de apoio à Comissão Organizadora do evento durante sua organização, realização e finalização.
- 1.3 Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever neste edital, os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Subsequentes em Gastronomia e Administração e do Curso Técnico em Gastronomia PROEJA, do *Campus* Areia.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2024**, por meio do formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/sXTqHYWBoP4Nf5W6A.
- 2.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente edital, os candidatos deverão preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no link acima;

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Será considerado como critério para seleção, a ordem de inscrição.
- 3.2 Serão selecionados como monitores bolsistas, **20** (vinte) discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Subsequente e PROEJA em Gastronomia e **10** (dez) discentes do Curso Técnico em Administração devidamente inscritos neste edital.



- 3.3 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva para o caso de haver desistência de discentes selecionados como monitores bolsistas até a data do início das atividades.
- 3.4 A divulgação do resultado final deste edital será publicada no site oficial do IFPB, no dia 05 de dezembro de 2024.

4 DO APOIO FINANCEIRO

4.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 80,00 (oitenta reais) como incentivo à participação nas atividades do 1º INTEGRA IFPB, durante todo o período de organização, realização e finalização do evento, no período de 18 a 20 de dezembro de 2024, para aquisição do vestuário profissional para o evento e despesas com alimentação.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 5.1 Os monitores selecionados neste edital atuarão nas atividades de organização, realização e finalização do 1º INTEGRA IFPB 2024 no período de 18 a 20 de dezembro em horários a serem acordados com a Comissão Organizadora do evento e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:
- auxiliar os trabalhos das comissões, subcomissões e da secretaria do evento durante toda a sua realização;
- ii) apresentar-se à Comissão Central no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- iii) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão de Monitoria;
- iv) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de 18
 a 20 de dezembro de 2024;
- v) portar-se de maneira ética e respeitosa no desempenho das atividades;
- vi) auxiliar palestrantes, oficineiros, expositores e apresentadores nas atividades necessárias à realização de suas respectivas participações no evento;
- vii) registrar as atividades realizadas durante o evento;
- viii) realizar outras atividades compatíveis com o exercício da monitoria e designadas pela Comissão Central.



6 DOS DIREITOS

- 6.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
 - (i) recebimento de certificado de participação no evento como discente monitor;
 - (ii) justificativa de ausência às aulas regulares do curso mediante apresentação do certificado de participação.

7 DOS DEVERES

- 7.1. Constituem deveres dos discentes selecionados como monitores:
 - i) atender à sistemática de organização, realização e finalização do 1º INTEGRA IFPB 2024 no período das atividades como monitor, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
 - ii) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
 - iii) zelar pela relação cordial nos ambientes onde ocorrerá o evento;
 - iv) atender com presteza às solicitações do(s) membro(s) da Comissão responsável(eis) pela atividade;
 - v) apresentar justificativa, no SUAP, para atrasos, faltas e impedimentos;
 - vi) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Comissão Organizadora, quando não puder participar das atividades propostas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.
- 8.2 Em caso de desistência de monitores selecionados, haverá possibilidade de convocação de classificados em lista de espera, que também poderão ser chamados para o atendimento de outras demandas extras do evento respeitando a ordem de classificação.
- 8.3 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.
- 8.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.
- 8.4 Os candidatos selecionados para serem monitores deverão ter disponibilidade para participarem de reuniões com a Comissão de Organização do evento conforme necessidade.
- 8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 1º INTEGRA IFPB 2024 e Direção Geral do *Campus*.



Maria Cláudia Rodrigues Brandão Direção Geral Campus Areia